

RELATÓRIO nº 01 /2012, de 15 de maio de 2012

AO

COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL (CGFSA)

A Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), nos termos do artigo 11, §1º do Decreto nº 6.299/2007, e considerando a atribuição prevista no inciso VI do art. 12 do referido Decreto, relata à Presidência do Comitê Gestor do FSA que, em caráter excepcional, com a concordância da maioria absoluta dos membros do referido Comitê, realizou consulta eletrônica para aprovação das propostas de alteração ou incorporação de critérios e procedimentos operacionais para a redação das Chamadas Públicas das linhas de produção e distribuição de obras audiovisuais.

1. Considerando que na 14ª reunião do CGFSA foi aprovada alterações das Chamadas Públicas;
2. Considerando o tempo exíguo e a dificuldade de agenda para realização de reunião presencial anterior a data pretendida de lançamento dos editais;
3. Considerando que está prevista a deliberação por meio de correio eletrônico para casos de elevada urgência, conforme disposto no parágrafo segundo do art. 10 de seu regimento interno:

§ 2º As matérias de baixa complexidade e/ou elevada urgência poderão ser objeto de pauta eletrônica, a ser deliberada por seus membros por meio de correio eletrônico, observado o quorum previsto no art. 13.

4. Considerando que foi encaminhada consulta por meio de correio eletrônico em 07 de maio de 2012, às 19h44min, para todos os membros titulares e suplentes do Comitê Gestor do FSA;
5. Considerando que foram recebidas até a presente data 6 (seis) respostas por correio eletrônico dos membros do Comitê Gestor do FSA, conforme relacionadas em anexo, sendo 4 (quatro) membros titulares e 2 (dois) suplentes;
6. Considerando que os 4 (quatro) membros titulares que responderam aprovaram o teor integral da Consulta atingindo a maioria simples exigida para deliberação, conforme previsto no § 1º do art. 12 do regimento interno do CGFSA;



7. Visto o exposto, o Comitê Gestor do FSA deliberou os seguintes critérios e procedimentos operacionais a serem considerados na redação das chamadas públicas das linhas de produção e distribuição de obras audiovisuais:

- 1) Definição do marco inicial para a participação do FSA sobre as receitas decorrentes da exploração comercial das obras audiovisuais contratadas: a partir do encerramento das inscrições na modalidade 'concurso' e a partir da data de inscrição do projeto na modalidade de 'fluxo contínuo'.
- 2) Exclusão do quesito "*histórico de exibição de produção independente no último ano*" da chamada pública da linha de produção independente para televisão (Prodav), considerando o atual momento de estruturação da gestão da ANCINE sobre o mercado de televisão.
- 3) Transferência do peso dos critérios excluídos da chamada pública da linha de produção independente para televisão (Prodav) – "*histórico de exibição de produção independente*" e "*planejamento físico e orçamentário*" (exclusão autorizada na 14ª reunião do Comitê Gestor), cada um com peso de 5%, para o item "*Consistência da estruturação financeira e da expectativa de resultados*", aumentando seu peso de 10% para 20%, seguindo o percentual definido para este quesito nas demais linhas de ação do FSA.
- 4) Definição do prazo de conclusão de obra audiovisual na chamada pública da linha de produção independente para televisão (Prodav), de 18 (dezoito) meses a contar da data de início do desembolso do investimento, para o caso de obras seriadas e de 12 (doze) meses para os projetos de obra não seriada documental com duração a partir de 52 minutos.
- 5) Ratificação da não aplicabilidade do indutor regional na linha de produção independente para televisão (Prodav), em razão da operação em fluxo contínuo.

É o relatório que se faz necessário apresentar. Em 15 de maio de 2012



Manoel Rangel

Diretor-Presidente da ANCINE

ANEXO - RELATÓRIO Nº 01/2012, de 15 de maio de 2012

Mensagens eletrônicas:

Membros titulares

Nome	Representação	Data e hora	Teor
Paulo Mendonça	Setor Audiovisual	07/05/12, 20:20	De acordo
Manoel Rangel	Secretaria Executiva - ANCINE	08/05/12, 10:01	De acordo
André Sturm	Setor Audiovisual	08/05/12, 16:43	De acordo
Ana Paula Santana	Ministério da Cultura / SAV	15/05/12, 12:58	De acordo

Membros suplentes

Nome	Representação	Data e hora	Teor
Luiz Gonzaga Assis de Luca	Setor Audiovisual	07/05/12, 21:53	De acordo
Silvia Rabello	Setor Audiovisual	08/05/12, 11:18	De acordo

